

**SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL 02/2018 -
AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – AOE**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL–FAPERGS, torna público o presente aditivo ao Edital 02/2018 - AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – AOE, para eventos que iniciem a partir de 01/10/2018 a 31/01/2019 e 01/02/2019 a 31/05/2019 alterando o ITEM **8.3** que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê: 8.3 A proposta para ser recomendada deverá ter, no mínimo, nota 7 (sete) em cada critério de análise e julgamento.

Leia-se: 8.3 A proposta para ser recomendada deverá ter, no mínimo, nota 7 (sete) na média final dos critérios de análise e julgamento.

Mantêm-se inalteradas, as demais disposições do respectivo edital, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

Marco Antonio Baldo
Diretor Administrativo-Financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente